



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

ATA DA CEEA Nº 2 / 2021 - SODS (11.01.21)

Nº do Protocolo: 23520.002319/2021-39

Barreiras-BA, 22 de Março de 2021

**Ata da 6ª Reunião Ordinária da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas.**

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às oito horas e trinta e três minutos, reuniram-se, por videoconferência através da plataforma “Google Hangouts Meet”, em caráter ordinário, os membros do Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação, **Adma Kátia Lacerda Chaves**, contando com a participação do Vice-Presidente da Câmara, **Vice-Reitor Antonio Oliveira de Souza**; do Pró-Reitor: **Cláudio Reichert do Nascimento** (PROPGP); dos Diretores dos Centros: **Rafael da Conceição Simões** (CCBS), **Vera Regiane Brescovici Nunes** (CMSAMAVI) e **Jairo Torres Magalhães Júnior** (CMBARRA); do Representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação: **Uillian Trindade Oliveira**; do Representante Docente de Centro: **Elias Isler** (CCET); e do participante Convidado: Secretário de Assuntos Estudantis, **Adriano Rodrigues Brandão Correia**; para tratarem da seguinte pauta: 1) **Informes**; 2) **Apreciação das Atas da Câmara: Ata da 5ª Reunião Ordinária de 22 de outubro de 2020**; 3) **Apreciação de Atos - Declarações Ad Referendum à CEEA: a) aprovou o Edital de Inclusão 02 ao Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB 07/2020 - Seleção de Bolsistas e Voluntários para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), Processo 23520.005616/2020-55**; 4) **Apreciação da Solicitação de Apostilamento nº 01 ao Edital PROGRAD nº 009/2020 SISU/UFOB - Quinta Chamada para Matrícula Institucional na UFOB, Processo 23520.009545/2020-60**; 5) **Apreciação do Parecer do Relator referente ao 2º Edital do Programa de Formação Complementar Transversalidades - Edital 05/2020 CPE/PROGRAD, Processo 23520.008882/2020-30, Relator: Conselheiro Uillian Trindade Oliveira**; 6) **Apreciação do Parecer da Relatora referente ao Edital de inclusão nº 01 ao Edital nº 006/2020 SAE/UFOB - Auxílio Inclusão Digital - Equipamentos (Programa Interligar), Processo 23520.007955/2020-76, Relatora: Conselheira Vera Regiane Brescovici Nunes**. Havendo *quórum*, a **Senhora Presidente, Professora Adma Kátia Lacerda Chaves**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes e deu início à 6ª Reunião Ordinária da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, assessora ao Conselho Universitário da UFOB. Passando ao **primeiro ponto de pauta**, para os **Informes**, a **Presidente** informou sobre a implantação dos programas de bolsas de iniciação à docência e residência pedagógica, ocorridas em 16/11/20. Alertou que existia incerteza quanto à implementação dos programas por causa da suspensão das atividades na rede de ensino estadual. Relatou que a PROGRAD realizou ação de compartilhamento de experiências formativas durante o ensino remoto emergencial, que foi conduzida pela equipe do programa “Educação em Foco”, e que a ação faz parte da programação prevista para socialização das atividades desenvolvidas durante o ensino emergencial. Comunicou o encaminhamento aos docentes e estudantes, que participaram do Período Letivo Suplementar I, de formulários de avaliação do ensino emergencial, e solicitou a participação de todos respondendo aos mesmos, que ainda estão abertos. Divulgou que a Comissão de Heteroidentificação dos processos seletivos participou de

série de formações com pesquisadores e gestores de políticas públicas voltadas às cotas raciais, permitindo embasamento mais qualificado aos servidores e estudantes que participam dessa comissão. Registrou as notas obtidas no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE divulgadas no final do mês de outubro. Que vários cursos foram avaliados com notas 5 (cinco), 4 (quatro) e 3 (três), e que a PROGRAD, juntamente com as coordenações dos cursos, está trabalhando na análise dos relatórios do ENADE para implementarem melhorias necessárias aos cursos que tiveram menor pontuação. Com a palavra, o conselheiro **Antonio Oliveira** informou que os auxílios financeiros ligados ao ensino remoto, aprovados pela câmara, cujos editais já haviam finalizado, foram pagos aos estudantes. Na sequência, passando ao **segundo ponto de pauta**, a **Presidente** informou que as contribuições encaminhadas à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior já haviam sido inseridas à Ata e consultou se havia mais alguma contribuição. Não havendo, **a Presidente submeteu ao regime de votação a Ata da 5ª Reunião Ordinária de 22 de outubro de 2020, que foi aprovada por unanimidade**. Logo depois, passando ao **terceiro ponto de pauta**, para apreciação dos atos da Câmara, a **Presidente** informou a emissão de Declaração *Ad Referendum* à CEEA, que aprovou o Edital de Inclusão 02 ao Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB 07/2020 - Seleção de Bolsistas e Voluntários para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID). Esclareceu que se tratava de edital de nova abertura de vagas por não ter ocorrido a ocupação das vagas na seleção, e que, ainda no início do mês de novembro, houve necessidade de lançar novo edital de inclusão com vagas para duas áreas. Em seguida, fez a leitura da Declaração. Finalizou e complementou que o programa tem quotas de 8 (oito), 16 (dezesesseis) ou 24 (vinte e quatro) bolsas e que se não houver o preenchimento completo dessas quotas o programa não pode ser implementado. Consultou aos conselheiros se haviam dúvidas e/ou considerações. Não havendo manifestação, **a Senhora Presidente submeteu ao regime de votação a Declaração Ad Referendum à CEEA que aprovou o Edital de Inclusão 02 ao Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB 07/2020 - Seleção de Bolsistas e Voluntários para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), Processo 23520.005616/2020-55, que foi aprovada por unanimidade**. Dando sequência à reunião, a **Presidente** informou aos conselheiros que o conselheiro Uillian Trindade, relator do quinto ponto de pauta, solicitou inversão para que fosse tratado antes do quarto ponto de pauta, em razão de compromisso agendado para abertura de palestra no *Campus*, com o que os conselheiros concordaram. Deste modo, a **Presidente** passou a palavra ao Relator para dar início ao **quinto ponto de pauta**. O conselheiro **Uillian Trindade** passou à leitura do parecer e, considerando que o edital possibilitará um espaço para os docentes da instituição ofertarem cursos, com temas transversais que permitam expandir a formação dos discentes, tocando em temáticas essenciais de cunho social, político, emocional, cultural, artístico, ambiental, científico e econômico, recomendou a aprovação do Programa de Formação Complementar Transversalidades - Edital 05/2020 CPE/PROGRAD, pela relevância para a UFOB e a comunidade do Oeste Baiano. Com a palavra, o conselheiro **Antonio Oliveira** agradeceu o parecer do relator e lembrou que o programa já foi pauta da câmara onde foram feitas as contribuições e ajustes, e, diante da importância do programa e empenho da equipe da PROGRAD para sua realização, convidou a comunidade para que participe e traga propostas agregadoras que aumentarão o leque de aprendizagem e de novas experiências. Em complementação, **a Presidente, Adma Lacerda**, informou que a Coordenadoria de Projetos Especiais incluiu alguns esclarecimentos dos itens no edital, aprimorando os procedimentos adotados. Que a ideia principal do programa foi mantida para oferecer, aos estudantes, abordagens além do que está previsto no componente curricular de uma matriz de graduação. Consultou aos conselheiros se teriam mais dúvidas e/ou contribuições. Não havendo, **a Senhora Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer do Relator referente ao 2º Edital do Programa de Formação Complementar Transversalidades - Edital 05/2020 CPE/PROGRAD, Processo 23520.008882/2020-30, que foi aprovado com sete votos favoráveis e uma abstenção**. Em tempo, registro que as nove horas e oito minutos o conselheiro Uillian Trindade solicitou sua retirada da reunião para cumprir compromissos administrativos. Logo após, passando ao **quarto ponto de pauta**, a

**Presidente** apresentou a proposta do Apostilamento nº 01 ao Edital PROGRAD nº 009/2020 SISU/UFOB - Quinta Chamada para Matrícula Institucional na UFOB, explicando que o Edital SISU possui um edital normativo, o Edital 01/2020 PROGRAD, de 06/01/2020, que contém as normas e os procedimentos necessários para a chamada dos estudantes, convocação para matrícula, normas referentes à análise de renda, heteroidentificação e outros aspectos importantes para o ato da matrícula institucional. Que o Edital ainda prevê outras convocações de chamadas para estudantes que estão em espera e cadastro de reserva. Que à medida que as vagas são ocupadas os editais de chamada vão apresentando lista menor de convocados. Que após as quatro chamadas realizadas, houve a suspensão das atividades presenciais e que no mês de abril, havendo vagas para cursos que não tiveram quadro de vagas completamente ocupado, a Coordenadoria de Processo Seletivo/PROGRAD lançou o quinto edital de chamada para ocupação das vagas remanescentes, que foi emitido no momento da suspensão das atividades presenciais, prevendo a entrega de documentos no retorno às atividades presenciais. Mas, como isso não pode ocorrer, foi solicitado o apostilamento, que altera a proposição da entrega de documentos de forma presencial e prevê o encaminhamento destes através de formulário digital à Universidade. Complementou que o envio digital não exime o estudante de que, no retorno à normalidade, seja convocado para apresentar documentos originais presencialmente. Abriu a palavra aos conselheiros para retirada de dúvidas. Os conselheiros **Antonio Oliveira** e **Elias Isler** se manifestaram favoráveis à proposta pelo chat. Não havendo mais manifestações, **a Senhora Presidente submeteu ao regime de votação proposta do Apostilamento nº 01 ao Edital PROGRAD nº 009/2020 SISU/UFOB - Quinta Chamada para Matrícula Institucional na UFOB, Processo 23520.009545/2020-60, que foi aprovada por unanimidade.** Por conseguinte, a **Presidente, Adma Lacerda**, passou a palavra à conselheira relatora para apresentação do **sexto ponto de pauta**. A conselheira **Vera Nunes** cumprimentou a todos e passou à leitura do parecer referente ao Edital de inclusão nº 01 ao Edital nº 006/2020 SAE/UFOB - Auxílio Inclusão Digital - Equipamentos (Programa Interligar), que concluiu pela recomendação de aprovação da inclusão. Em seguida, a **Presidente** saudou e passou a palavra ao convidado, Secretário de Assuntos Estudantis, para suas considerações. O Secretário, **Adriano Correia**, cumprimentou a todos e agradeceu à relatora pelo parecer favorável. Informou que tem sido um marco para a Universidade o projeto de inclusão digital, de grande importância para que os estudantes possam caminhar na trajetória acadêmica. Explicou que algumas bolsas não foram preenchidas, um dos motivos era o fato de alguns estudantes não terem conseguido se inscrever em componentes, projetos e por outros fatores. Explicou que a inclusão garante aos estudantes possibilidade de se inscreverem para inclusão nos auxílios e que os contemplados na primeira etapa já haviam recebido os auxílios, que fará diferença na trajetória acadêmica dos estudantes. A **Presidente** abriu para discussões e complementou que se tratava de edital importante com um valor considerável, com previsão de atendimento a um número significativo de estudantes. Lembrou que a Universidade, assim como as demais instituições de ensino, estava em contexto de ensino remoto emergencial, já em vias de discussão sobre o planejamento acadêmico para 2021. Que o ano era atípico, com possibilidades de substituição das atividades presenciais por aulas remotas ainda para 2021, e que ter equipamentos (notebook) será importante para pesquisa, elaboração de textos, produção científica e para que os estudantes possam realizar as demais atividades. Que os recursos empregados pela UFOB se destinavam a acolher os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Com a palavra, o conselheiro **Antonio Oliveira** registrou que a inclusão ao edital faz um acréscimo de 179 (cento e setenta e nove) estudantes aptos a receberem o auxílio, demonstrando o esforço institucional para esse oferecimento, dentro dos recursos possíveis no momento, que possibilitará aos estudantes acompanhar as atividades oferecidas pela Universidade de forma mais próxima ao ideal. Não havendo mais contribuições, **a Senhora Presidente submeteu ao regime de votação o Edital de inclusão nº 01 ao Edital nº 006/2020 SAE/UFOB - Auxílio Inclusão Digital - Equipamentos (Programa Interligar), Processo 23520.007955/2020-76, que foi aprovado por unanimidade.** A Presidente agradeceu a todos pela participação e empenho na apreciação das demandas da Câmara. Às nove horas e quarenta e seis minutos, a Presidente da Câmara,

Professora Adma Kátia Lacerda Chaves, encerrou a 6ª Reunião Ordinária da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 26 de novembro de 2020. Ata aprovada na 8ª Reunião Ordinária da CEEA, realizada em 18 de março de 2021.

*(Assinado digitalmente em 23/03/2021 09:36 )*  
ANA MARIA SENAC FIGUEROA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 2269578

*(Assinado digitalmente em 25/03/2021 15:20 )*  
CLAUDIO REICHERT DO NASCIMENTO  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 1146719

*(Assinado digitalmente em 23/03/2021 14:57 )*  
CLIVIO PIMENTEL JUNIOR  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 1936453

*(Assinado digitalmente em 23/03/2021 10:03 )*  
DANIELA CRISTINA CALADO  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 1652465

*(Assinado digitalmente em 22/03/2021 21:24 )*  
EDWARD FERRAZ DE ALMEIDA JUNIOR  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 1979182

*(Assinado digitalmente em 23/03/2021 09:49 )*  
ELIAS ISLER  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 1236933

*(Assinado digitalmente em 22/03/2021 19:57 )*  
GLEICIANNE DOURADO COSTA  
COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR  
Matrícula: 1152590

*(Assinado digitalmente em 23/03/2021 09:56 )*  
MAKSON ARAUJO NUNES  
TEC EM NUTRICAO E DIETETICA  
Matrícula: 1152603

*(Assinado digitalmente em 23/03/2021 09:13 )*  
MANAN TERRA CABO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 1009064

*(Assinado digitalmente em 23/03/2021 10:06 )*  
PAULO ROBERTO DE MOURA SOUZA FILHO  
DIRETOR  
Matrícula: 1219235

*(Assinado digitalmente em 23/03/2021 09:05 )*  
RAFAEL DA CONCEICAO SIMOES  
DIRETOR  
Matrícula: 1207764

*(Assinado digitalmente em 23/03/2021 15:35 )*  
TONY SILVA ALMEIDA  
DIRETOR  
Matrícula: 1073305

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2021, tipo: ATA DA CEEA, data de emissão: 22/03/2021 e o código de verificação: 663b4ead81